



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**SÉTIMO TERMO
ADITIVO AO
CONTRATO
Nº 016/2017
–
NCC/GEOF/FHB,
CELEBRADO
ENTRE
A FUNDAÇÃO
HEMOCENTRO
DE BRASÍLIA
E A EMPRESA
FRESENIUS
HEMOCARE
LTDA. PARA A
ALTERAÇÃO
DE
CRONOGRAMA
DE
ENTREGAS.**

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES:

Pelo presente instrumento, de um lado, a **FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o n.º 86.743.457/0001-01, com sede no Setor Médico Hospitalar Norte – Quadra 03, Conj. “A”, Bloco 03, Brasília/DF, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** ou **FHB**, representada neste ato por Presidente **OSNEI OKUMOTO**, brasileiro, farmacêutico, residente e domiciliado nesta Capital, portador da Carteira de Identidade nº 13.230 SSP/MS e do CPF nº 449.108.949-34, e de outro lado, a empresa **FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA** inscrita no CNPJ sob o nº 49.601.107/0001-84, sediada à Rua Roque Gonzáles, 128 – Jd. Branca Flor, Itapeverica da Serra/SP, CEP 06855-690, Telefone: (11) 2504-1400, representada neste ato por **RODRIGO YOSHITO TAKESHITA**, brasileiro, procurador, portador da Carteira de Identidade nº 24.789.785-1 SSP/SP e do CPF/MF nº 357.443.548-75, tendo em vista o que consta no Processo nº 0063-000255/2016, que passa a fazer parte deste instrumento, independentemente de transcrição, têm entre si justo e acertado a celebração do presente **TERMO ADITIVO**, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva alterar o cronograma de entregas estabelecido no Sexto Termo Aditivo ao Contrato conforme a solicitação da área demandante (105170663), anuência da

contratada (105475842).

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO INSUMO E CRONOGRAMA DE ENTREGA:**

3.1. Os materiais deverão ser entregues, em remessa única, consoante tabela abaixo:

CRONOGRAMA DE ENTREGAS			
Parcela	Quantidade	Quantidade de Conexões	Data
1ª Parcela	24	12.000	18/11/2022
2ª Parcela	12	6.000	17/02/2023
3ª Parcela	13	6.500	17/03/2023

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA:**

4.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da sua assinatura.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:**

5.1. Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original e termos aditivos aqui não expressamente modificadas, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes.

6. **CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:**

6.1. A Fundação Hemocentro Brasília mandará publicar o extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Distrito Federal, às suas expensas, de acordo com a legislação vigente.

6.2. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, pelo telefone 0800-6449060, conforme Decreto nº 34.031, de 12 de dezembro de 2012.

6.3. E por estarem assim justas e acertadas, firmam o presente Termo Aditivo.

OSNEI OKUMOTO
FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA
Presidente

RODRIGO YOSHITO TAKESHITA
FRESENIUS HEMOCARE LTDA
Representante da Contratada - Procurador (105479413)



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO YOSHITO TAKESHITA, Usuário Externo**, em 10/02/2023, às 15:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **OSNEI OKUMOTO - Matr.1705895-3, Presidente**, em 14/02/2023, às 14:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **105672201** código CRC= **DF4BDD38**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHN Q 3 Conj A - Bloco 3 - Bairro Asa Norte - CEP 70.710-908 - DF

61 3327-1249
